



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XXX

Projeto de Lei nº 002/93

Do Legislativo Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Ruas no Município de Angélica e dá outtas providências...

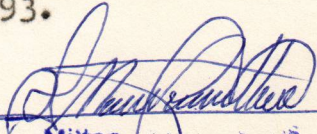
MILTON MOTTA RAMOS, Presidente no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de Calçada MÁRIO BARBOSA VERGILIO a atual calçada 7, localizada no setor comercial 1 e 2.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS

Em, 20 de Abril de 1.993.


Milton Motta Ramos
Presidente